



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 298 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR “ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO AROUCA”

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

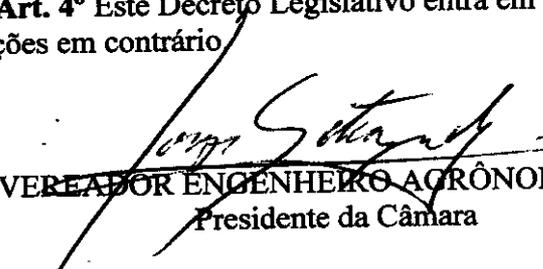
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” AO SENHOR ANTONIO CARLOS DE CARVALHO AROUCA, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18 de 2017
Autoria: Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros

CM - SECRETARIA
405 Decretos Lec 298/17
FUI PUBLICADO(A) NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial) em
EM SUA EDIÇÃO DE 11, 11, 17
MOC: 298/17